

ESCLARECIMENTO N.º 01 CONCORRÊNCIA N.º 006/2011

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE faz saber aos licitantes e aos interessados em geral que foi feito questionamento ao Edital da Concorrência nº 01/2011, conforme segue:

Questionamento:

Empresa interessada no certame acima referido, apresenta à Comissão Permanente de Licitações o seguinte pedido de esclarecimento:

“Referente à Concorrência N°06/2011. Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente à estrutura de madeira de pinho, já que está proibida a comercialização, se o mesmo poderá ser substituído por cedrinho?

Resposta:

Em consulta à Diretoria de Projetos e Obras informamos que a estrutura em madeira de pinho poderá ser substituída por cedrinho de primeira qualidade.

Pelotas, 11 de outubro de 2011.

Fabiane Rediess
Presidente da Comissão Permanente de Licitações